

Como organizar a proteção civil no vosso bairro

GUIA N. 1 — (REPARTIÇÃO DA DEFESA CIVIL, WASHINGTON, D.C. — ESTADOS UNIDOS)

PROPÓSITO

O propósito fundamental de uma organização local para proteção civil é proporcionar a defesa passiva contra raides aéreos inimigos. A organização também proporciona um meio de lidar com a sabotagem ativa por parte de agentes inimigos.

OBJETIVOS DO INIMIGO

Os objetivos de um raide aéreo inimigo sobre uma cidade consistem em :

- 1 — Destruir ou desmantelar as atividades de produção de defesa.
- 2 — Desorganizar as comunicações e o transporte.
- 3 — Abater o moral da população civil pelo incêndio, pela destruição e pela morte.

O ANTÍDOTO — DEFESA PASSIVA

Os planos do inimigo podem ser frustrados por uma organização e um treinamento adequados para :

- 1 — Controlar os movimentos da população durante um raide aéreo.
- 2 — Dirigir o público para a máxima segurança disponível e instruí-lo a procurar um abrigo.
- 3 — Consertar rapidamente encanamentos quebrados de água e gás e instalações elétricas.
- 4 — Reabrir ruas e restaurar as comunicações.
- 5 — Extinguir chamas antes que alastrem incêndios.
- 6 — Socorrer pessoas presas em casas demolidas.
- 7 — Prestar pronto socorro e dar hospitalização a feridos.

8 — Fornecer alimento e abrigo aos que ficarem ao relento.

A organização e o treinamento especializado de um grande grupo de voluntários são necessários para realizar a defesa passiva. Este folheto ensina como organizá-lo.

BASE DE ORGANIZAÇÃO

A base de organização deve ser, na medida do possível, o Governo municipal existente, sob a orientação do Conselho de Defesa Estadual.

Alem dos Departamentos de Polícia, Bombeiros e Obras Públicas, é possível organizar Serviços Médicos de Emergência subordinados, nalguns casos, ao Departamento de Saude. O Departamento de Educação deve ser representado no Conselho de Defesa, afim de organizar as facilidades de treinamento. O Departamento de Assistência Social pode assumir a supervisão dos voluntários de Alojamento e Alimentação de Emergência, ou essa supervisão pode ser feita por organizações particulares.

Quer os voluntários façam parte de um departamento municipal já existente ou se constituam independentemente, os grupos associados serão determinados :

- 1 — pelos recursos municipais disponíveis;
- 2 — pelo estudo do problema.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO CIVIL

Apresentamos a seguir uma lista das medidas a serem tomadas na organização de proteção civil. Uma organização ótima baseia-se, sem exceção, no estudo cuidadoso do serviço a ser feito.

Não convem alistar voluntários enquanto não houver organização de serviço, plano de treinamento e material para sua instrução.

Ensaiai um "blackout" antes de possuir o equipamento adequado e o pessoal treinado para resolver os problemas — causa confusão e provoca impressões errôneas, difíceis de corrigir.

"As primeiras coisas em primeiro lugar" — eis uma boa regra. O seguinte programa constitui um guia para o sistema de organização da defesa. A duração de cada fase deve ser determinada e estabelecida para cada local.

PERÍODO DE INSTALAÇÃO

Primeira fase

1 — Proclamação de emergência, caso seja necessária para autorizar medidas ulteriores.

2 — Nomear um *Conselho de Defesa* para estudar e desenvolver um plano de defesa. O Conselho de Defesa deve ser composto de representantes dos principais grupos cívicos e associações e deve incluir representantes dos departamentos municipais, da indústria local e dos serviços públicos e hospitais.

3 — Nomear um coordenador de defesa, um comandante do corpo de defesa civil, um vigilante-chefe contra raids aéreos, um chefe de serviços médicos de emergência e juntas necessárias para levar a efeito as medidas abaixo enumeradas.

4 — *Comandante do Corpo de Defesa Civil* — Elaborar um plano completo de organização para proteção civil, inclusive locais dos departamentos e funções municipais existentes; organização e distribuição de turmas de demolição e limpeza, turmas de consertos de estradas e esquadrões de descontaminação com o pessoal necessário; organização de Serviços de Alimentação e Alojamento com o pessoal necessário; organização de escritório e pessoal necessário aos corpos de mensageiros e motoristas.

5 — *Junta de Comunicações* — Analisar e cartografar todos os sistemas de comunicações existentes (telefone, telégrafo, polícia, bombeiros, rádio etc.) para determinar o local do centro de controle; relacionar o equipamento complementar necessário; conferenciar com os oficiais do Sistema de Alarma Anti-Aéreo sobre métodos de alarma. Apresentar relatório.

6 — *Junta de Defesa contra Incêndio* — Trabalhar sob a direção do chefe dos bombeiros. Desenvolver um plano de emergência contra incên-

dio, determinar o local das estações auxiliares, abastecimento d'água e equipamento necessário e número de homens a se alistarem como bombeiros auxiliares. Designar candidatos para a Escola de Defesa Civil. Entrar em entendimento com indústrias locais. Calcular a lotação de pessoal e o equipamento necessário aos esquadrões de socorro.

7 — *Junta de Blackout e Camuflagem* — incluindo representantes industriais para examinar os recursos e o equipamento e formular um plano de operações.

8 — *Junta de Transporte* — Examinar os recursos e sugerir organização de emergência.

9 — *Junta de Evacuação* — Determinar os componentes da população, segundo a raça, religião e idade e entrar em entendimento com as autoridades estaduais no tocante à evacuação de emergência.

10 — *Junta de Serviços* — Examinar os recursos e apresentar recomendações às organizações de consertos de emergência; instalação do *Sistema de Alarme Público*; instalação de estabelecimentos subsidiários de força e luz, linhas de emergência e outros novos recursos necessários.

11 — *Junta para a Agência de Voluntários* — Estabelecer uma agência de voluntários e examinar todas as organizações locais, bem como determinar as atividades de defesa, além das que competem ao Corpo de Defesa Civil.

12 — *Junta de Orçamento* — Determinar as necessidades de despesas especiais de defesa e apresentar a legislação adequada ou outros atos para obter as dotações ou equipamentos.

13 — *Junta de Relações com o Público*. — Elaborar planos para campanha publicitária.

14 — *Chefe de Policiamento* (ou autoridade correspondente) — Escolher os seus auxiliares, determinar os deveres e designar candidatos para treinamento em escolas de Defesa Civil.

15 — *Vigilante-Chefe de raids aéreos* — com o pessoal necessário para determinar os setores e locais dos postos de vigilância. Indicar zonas, distritos e setores, bem como o número necessário de vigilantes e seu equipamento.

16 — *Junta de Treinamento* — Determinar a localização de escola de treinamento, designar instrutores e promover treinamento especial. Pos-

suir representantes da Junta de Educação e Departamentos de Polícia e de Bombeiros.

Junta Médica — Representando o Departamento de Saude, associações médicas, hospitais, enfermarias, Cruz Vermelha, etc., para assistir e aconselhar o Chefe dos Serviços Médicos de Emergência.

Chefe dos Serviços Médicos de Emergência — Examinar os recursos médicos, inclusive pessoal, e coordenar esses recursos para organização de um Serviço Local de Óbitos e assistir a Cruz Vermelha na prestação de serviços de pronto socorro e no treinamento de Ajudantes de Enfermeiras Voluntárias, descritos nos Boletins ns. 1 e 2 da Divisão Médica.

Todas as juntas e serviços supra-mencionados podem funcionar simultaneamente. Os seus trabalhos podem ser grandemente acelerados, mas os dados e os planos que fornecem são essenciais a uma organização satisfatória.

PERÍODO DE ORGANIZAÇÃO

Segunda Fase

1 — Adotar e proclamar a organização de defesa (Corpo de Defesa Civil de...)

2 — Organizar escolas locais de treinamento e enviar instrutores selecionados para cursos especiais em Escolas de Defesa Civil e outras.

3 — Enumerar as necessidades materiais (aparelhos de extinção de incêndio, equipamento de alarme, estabelecimentos subsidiários de energia elétrica, construção de abrigos) e apresentar o orçamento para compras ou requisição.

4 — Fazer encomendas do material necessário.

5 — Rever e aperfeiçoar o mapa da cidade (ou aérea de defesa).

6 — Alistar voluntários para o serviço.

7 — Estudar planos de evacuação em co-operação com as juntas estaduais e regionais.

8 — Proceder a instalações, se houver material disponível (telefone, etc.).

9 — Organização e propaganda e distribuir boletins.

PERÍODO DE TREINAMENTO

Terceira fase

1 — Curso de treinamento dos voluntários alistados.

2 — Distribuição dos diplomados para o treinamento de unidades e grupos. Distribuir o equipamento e treinar em seu uso.

3 — Completar o Serviço de comunicações e centro de controle.

4 — Completar a instalação de sinais de alarme anti-aéreo.

5 — Completar a instalação, na extensão planejada, de serviços de extinção de incêndio, de emergência (abastecimento d'água, estações auxiliares de bombeiros, bombas e baldes para incêndio, etc.).

6 — Completar a organização de postos de vigilância anti-aérea.

7 — Completar a organização médica e escolher os locais para os postos de óbitos.

8 — Equipar e organizar esquadrões de socorro, turmas de motoristas e serviços de mensageiros.

9 — Experimentar o funcionamento do pessoal em exercícios locais.

10 — Completar os planos de evacuação.

11 — Completar a instalação suplementar de equipamento, linhas etc., de serviços de utilidade pública, conforme o plano estabelecido.

12 — Adotar o processo para *blackout*.

13 — Instalar o equipamento necessário para *blackouts* em edifícios públicos e estabelecimentos industriais.

14 — Continuar a propaganda e alertar o público para a próxima experiência.

15 — Examinar pessoalmente todos os serviços e funções.

16 — Iniciar o treinamento do público na defesa individual doméstica.

PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

Quarta fase

1 — Experimentar as operações do sistema de alarme anti-aéreo.

2 — Experimentar a operação de cada serviço ou turma separadamente.

3 — Experimentar novamente as funções do pessoal em exercícios.

4 — Experimentar a coordenação diurna de todos os elementos e corrigir as deficiências.

5 — Fazer experiências de *blackout*.

6 — Coordenar as experiências de todos os elementos de *blackout* e corrigir as deficiências.

7 — Eliminar o pessoal ineficiente.

8 — Experimentar novamente todos os elementos em cooperação com os exercícios simulados de raide aéreo feitos pela força aérea.

PERÍODO DE ALARME

Quinta fase

OBSERVAÇÃO

Se houver perigo iminente de raide aéreo, diminuem-se os intervalos das experiências e inspeções.

1 — Manter inspeções mensais sobre o equipamento e o vestuário.

2 — Continuar a fazer inspeção nos postos de vigilância, postos auxiliares de bombeiros, postos de óbitos etc.

3 — Repetir a experiência geral de alarme em cooperação com o comando militar.

4 — Continuar a educação e o levantamento do moral da população.

5 — Esforçar-se por completar o equipamento, aperfeiçoar a organização e criar uma perfeita cooperação.

PUBLICAÇÕES DA REPARTIÇÃO DE DEFESA CIVIL — DOS ESTADOS UNIDOS

Guia de Planejamento (para distribuição a diretores e juntas).

1 — Como organizar a proteção civil no vosso bairro.

2 — Um Atlas da Proteção Civil (em preparo).

3 — Serviço Médico de Emergência para a População Civil — Boletim Médico n. 1.

4 — Equipamento e Operação de Serviços Médicos Locais de Emergência, Boletim Médico n. 2.

5 — Proteção de Estabelecimentos Industriais e Edifícios Públicos.

6 — O Corpo de Defesa Civil. Insígnias e parafernália.

7 — Blackouts.

8 — Sistema de Alarme Anti-aéreo.

9 — Agências de Voluntários (como organizá-la).

Memoranda (para uso de pessoal técnico)

1 — Sistemas Municipais de Sinalização.

2 — Resistência de Materiais e Construções ao bombardeio.

Livros Didáticos (para pessoal técnico e instrutores).

1 — Proteção contra gases.

2 — Proteção contra incêndio.

3 — O vidro e os sucedâneos do vidro.

4 — Pronto Socorro na Prevenção e tratamento dos casos de envenenamentos.

5 — Abrigos.

6 — Abrigos simples (em preparo pelo Departamento de Guerra).

Palestras (para instrutores).

1 — Grupo de assuntos gerais.

2 — Grupos de Defesa contra Incêndio.

3 — Grupo de Defesa contra gases.

Guias de Treinamento (para instrutores).

1 — A Escola dos Cinco Cursos.

2 — Um Guia de Treinamento para Vigilantes Anti-aéreos.

3 — Um Guia de Treinamento para Polícia Auxiliar.

4 — Um Guia de Treinamento para Bombeiro Auxiliar.

5 — Um Guia de Treinamento para Motoristas de Emergência.

6 — Um Guia de Treinamento para Vigilante de Incêndio.

7 — Um Guia de Treinamento para Mensageiros.

8 — Um Guia de Treinamento para Esquadrões contra Bombas (em preparo).

9 — Um Guia de Treinamento para Esquadrões de Socorro.

10 — Um Guia de Treinamento para Ajudantes de Enfermeiras Voluntárias.

11 — Curso de Pronto Socorro para Defesa Civil.

12 — Curso adiantado de Pronto Socorro para Defesa Civil.

13 — Um Guia de Treinamento para Turmas de Demolição e Limpeza.

14 — Um Guia de Treinamento para Esquadrões de Consertos de Estradas.

15 — Um Guia de Treinamento para Esquadrões de Descontaminação.

16 — Um Guia de Treinamento do Pessoal.

17 — Inspeção e Exercícios.

Manuais (para distribuição individual aos voluntários alistados).

1 — Manual de Vigilantes Anti-Aéreos.

2 — Manual de Bombeiros Auxiliares.

3 — Manual de Polícia Auxiliar.

4 — Manual de Pronto Socorro.

5 — Manual de Chefes de Esquadrões de Socorro.

6 — Manual de Esquadrões de Descontaminação.

7 — Manual do Corpo de Alimentação e Alojamento de Emergência (em preparo).

8 — Manual de Mensageiros.

9 — Manual de Motoristas.

10 — Manual de Esquadrões contra Bombas.

11 — Manual de Vigilantes contra Incêndio.

12 — Manual do Pessoal do Corpo de Defesa Civil.